

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 240/15, de 04/12/2015.

Elege e empossa novo Secretário-Executivo Adjunto do CBH-PJ e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 16ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o disposto nos Regimentos Internos do PCJ-FEDERAL e do CBH-PJ e no Estatuto do CBH-PCJ relativo à composição das respectivas Diretorias e Secretarias Executivas; bem como as decisões dos membros dos Comitês PCJ, sobre a integração das respectivas Diretorias e Secretarias Executivas;

Considerando os termos Decreto Estadual Mineiro nº 44.433, de 04 de janeiro de 2004, que instituiu o mandato de 4 anos para os membros dos comitês de bacias do Estado de Minas Gerais, incluindo o CBH-PJ, sendo o atual mandato para o período 2013 a 2017;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ no 167/2013, de 27/03/2013, que elegeu e empossou durante a 11ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 27/03/2013, realizada em Piracicaba/SP, os dirigentes dos Comitês PCJ, empossando como Secretário-executivo Adjunto do CBH-PJ, o Sr. Sidney José Da Rosa, representante da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, cujo período do mandato é de 27/03/2013 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2017;

Considerando a manifestação, por meio de Ofício nº 179/2015-PMI-GAB, datado de 23/11/2015, da Prefeitura Municipal de Itapeva, informando que a partir daquela data, o Sr. Sidney José da Rosa deixou de prestar serviços àquela municipalidade e indicando o seu novo representante suplente;

Considerando a necessidade de eleição, pelos membros do CBH-PJ, do novo Secretário-executivo Adjunto, nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 13 do Regimento Interno do CBH-PJ, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 156/12, de 14/12/2012;

Considerando o resultado das discussões e manifestação dos membros do CBH-PJ, quanto a substituição do Sr. Sidney José Da Rosa, realizada por ocasião desta reunião;

Deliberam,

Artigo 1º - Fica eleito e empossado, nesta data, para exercer as funções de Secretária-executiva Adjunta do CBH-PJ, a Sra. Maria de Fátima Cerqueira Silva, representante suplente no Plenário do CBH-PJ, da Prefeitura Municipal de Toledo, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

LEONILDO EDNILSON URBANO
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 11/12/2015.